



**Câmara Municipal
Crixás do Tocantins-TO**

PORTARIA Nº 010 /2025

CRIXÁS DO TOCANTINS /TO, 20 DE MAIO DE 2025.

Nomeia/designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de /TO, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a importância da adequação às normas de proteção de dados pessoais para garantir a privacidade e segurança das informações tratadas no âmbito desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a servidora **LEANDRA VIANA LIMA** responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Crixás do Tocantins/TO, em conformidade com os termos a seguir dispostos:

I - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

a) **LEANDRA VIANA LIMA**, Matrícula nº 115 - Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS/TO, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

Roger Luiz Monteiro de Almeida
ROGER LUIZ MONTEIRO DE ALMEIDA

Vereador Presidente